

PORTARIA Nº 117/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE OBRA REFERENTE AO CONTRATO Nº 055/2024 - CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR a servidora para atuar como Fiscal de Obras do contrato abaixo especificado:

CONTRATO/ EMPRESA	OBJETO	FISCAL/SERVIDOR
Nº: 055/2024		
SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil, para implantação de drenagem urbana, coordenadas: Latitude 15º27'39.16"S e Longitude 55º44'44.41"O, totalizando 1.499 metros, no município de Chapada dos Guimarães/MT, nos termos pactuados no termo de convênio n. 2369-2023/SINFRA, conforme ETP, projeto executivo e seus anexos.	Sra. DAYNA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA
Data Início: 03/06/2024		CREA MT 49331 Cargo: Engenheira Civil
Data Final: 03/06/2025		

Artigo 2º. Cabe a fiscal cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização de obras, bem como às demais determinações institucionais previstas no Decreto nº. 036/2021, de 19 de março de 2021.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04/06/2024.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Chapada dos Guimarães/MT, 24 de outubro de 2024.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal